



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 017, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o (a) candidato (a) BARBARA GRESPAN VIDOTTI, portador(a) do RG nº 49757150X, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 001/2020, nos termos da Lei Complementar nº 937.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2297/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 100/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2273 de 10/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: GM PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 09 – COTA PRINCIPAL						
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR MÉDIO DE MERCADO	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO	DIFERENÇA PERCENTUAL
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 15/20 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 39 X 58 CM, 03 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	5.580	R\$ 13,83	R\$ 12,78	7,59%
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 30 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 59 X 62 CM, 06 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	980	R\$ 17,75	R\$ 16,43	7,43%
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMESTICO, CAPACIDADE DE 50/60 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 63 X 80 CM, 10 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	9.880	R\$ 27,90	R\$ 25,79	7,56%
PCT	SACO DE LIXO PRETO, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE DE 100 LTS, POLIETILENO, MEDIDA APROXIMADA DE 75 X 105 CM, 20 KG, PACOTE COM 100 UNIDADES	JS PLÁSTICOS	14.180	R\$ 49,04	R\$ 45,33	7,56%
VALOR TOTAL DO LOTE 09 – COTA PRINCIPAL – R\$ 984.998,40 (Novecentos e oitenta quatro mil, novecentos e noventa oito reais e quarenta centavos)						

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Araraquara, 24 de Novembro de 2021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretaria Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretaria Municipal de Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N.º 2297/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO N.º 100/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 2276 de 10/11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: J.J. SOUTRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO FUTURO E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER TODAS AS UNIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, DE FORMA PARCELADA E CONFORME A NECESSIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

VALORES REGISTRADOS:

LOTE 08 – COTA PRINCIPAL						
U.M.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTD MÁXIMA ESTIMADA	VALOR MÉDIO DE MERCADO	VALOR UNITÁRIO A SER REGISTRADO	DIFERENÇA PERCENTUAL
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO PEQUENO (P)	VOLK	8.180	R\$ 6,49	R\$ 4,21	35,13%
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO MEDIO (M)	VOLK	17.180	R\$ 6,48	R\$ 4,21	35,03%
PAR	LUVA LATEX NATURAL, ANTI-DERRAPANTE, PARA LIMPEZA, TAMANHO GRANDE (G)	VOLK	8.180	R\$ 6,38	R\$ 4,21	34,01%
UN	MASCARA, P-1	FACE	1.980	R\$ 1,68	R\$ 1,68	0%
VALOR TOTAL DO LOTE 08 – COTA PRINCIPAL – R\$ 144.529,80 (Cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais e oitenta centavos)						

VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta “Ata de Registro de Preços” será de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.

Araraquara, 24 de novembro de 2.021.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração

JACQUELINE PEREIRA BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

ELIANA APARECIDA MORI HONAIN

Secretaria Municipal de Saúde

CLÉLIA MARA SANTOS

Secretaria Municipal de Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Conservação de Edificações Urbanas Abandonadas nº 404**  
**De 25/11/2021**

**Conservação de edificações urbanas abandonadas situadas dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 13 e 156 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a lacrar ou tornar habitável e limpar os imóveis abaixo relacionados, no prazo de 10 (DEZ) dias a partir da data desta publicação.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	25.083.012.00	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) Nº 302 LOTE 12 QUADRA 83 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-361	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO Nº 302 JD SAO PAULO CEP 14811-061 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### \* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

#### Edital de Intimação de Limpeza de Passeios Públicos nº. 405 de 25/11/2021

##### Limpeza de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 6, Capítulo II, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus passeios públicos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo a vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 01 (UMA) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO LINEAR, acrescida progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com § 2º, artigo 153, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	06.480.009.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
ALEXSSANDRA CRYSTYAN DE ARAÚJO	05.108.012.00	R DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 ÁREA "A" XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-099	R DOMINGOS BARBIERI Nº 846 HARMONIA (VL) CEP 14802-510 ARARAQUARA SP
CLEUSA ANA NYKO	06.485.024.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 804 QUADRA 030 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	AV ARMANDO BIAGIONI Nº 559 JD DAS ESTACOES CEP 14810-373 ARARAQUARA SP
DERCY MUNHOZ VALENTE E OUTROS	06.309.028.00	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 256 LOTE 028 QUADRA 17 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-425	AV MAJOR DARIO DE CARVALHO Nº 285 VL XAVIER CEP 14810-130 ARARAQUARA SP
DIVA MACHADO ZACHARIAS E OUTRA	08.120.135.00	AV JOSE BASILE Nº 0 ÁREA - B - GLEBA - E LOTE P/04 JULIA (JD SANTA ) ARARAQUARA SP CEP 14811-030	R ALBERTO GORLA Nº 299 NUCLEO RESID.YOLANDA OPICE CEP 14807-388 ARARAQUARA SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### \* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	09.099.003.00	AV MARIO POSSETTI Nº 0 LOTE 68 QUADRA D PAINEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14807-284	AV MARIO POSSETTI Nº 0 JD DAS PAINEIRAS CEP 14807-284 ARARAQUARA SP
FERNANDO CLAUDIO RAMOS	31.184.001.00	R JOAQUIM DE ARRUDA CAMPOS Nº 393 LOTE 01 QUADRA 10 IGACABA (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14804-412	RUA MARIA DOMINGAS CREDIDIO Nº 148 PQ RESID VALE DO SOL CEP 00148-000 ARARAQUARA SP
HÉLIO LEONELLI FILHO	09.648.016.00	R MARIO BARBUGLI Nº 0 LOTE 166 QUADRA K DIAMANTE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-369	R HUMAITA Nº 687 SAO JOSE CEP 14800-220 ARARAQUARA SP
JOSÉ ROBERTO SOLCIA	25.123.001.00	AV BRANDINA SAAVEDRA CAMPANI Nº 187 E Nº160 P/ ESTR MARIA MENDES LOTE 1A03 QUADRA A DISTRITO VIRGILIO OMETTO PAVAN 3º ARARAQUARA SP CEP 14806-613	R MANOEL RODRIGUES JACOB Nº 1021 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-195 ARARAQUARA SP
MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	25.083.012.00	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) Nº 302 LOTE 12 QUADRA 83 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-361	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO Nº 302 JD SAO PAULO CEP 14811-061 ARARAQUARA SP
PAULO DO AMARAL	05.088.002.00	R DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-099	RUA DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-099 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S.A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Terreno nº. 406 de 25/11/2021**

**Limpeza de terrenos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar nº 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus terrenos, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
BRLAND 23 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22.136.001.00 – LIMPAR ENTRE AV. DR. EDSON BACCARIN E AV. LUIZ R. FILHO	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
BRLAND 23 EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE S.A.	22.136.001.00 – LIMPAR NA EXTENSÃO DA AV. SEBASTIÃO G. FERREIRA, PARALELO AOS TRILHOS DA RUMO	AV EDSON BACCARIN (DR.) Nº 0 GLEBA B SITIO BOA VISTA ARARAQUARA SP CEP 14806-305	ALVORADA Nº 1289 CJ 1106 VILA OLÍMPIA CEP 04550-004 SÃO PAULO SP
DIVA MACHADO ZACHARIAS E OUTRA	08.120.135.00	AV JOSE BASILE Nº 0 ÁREA - B - GLEBA - E LOTE P/04 JULIA (JD SANTA ) ARARAQUARA SP CEP 14811- 030	R ALBERTO GORLA Nº 299 NUCLEO RESID.YOLANDA OPICE CEP 14807- 388 ARARAQUARA SP
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	09.099.003.00	AV MARIO POSSETTI Nº 0 LOTE 68 QUADRA D PAINEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14807-284	AV MARIO POSSETTI Nº 0 JD DAS PAINEIRAS CEP 14807-284 ARARAQUARA SP
HÉLIO LEONELLI FILHO	09.648.016.00	R MARIO BARBUGLI Nº 0 LOTE 166 QUADRA K DIAMANTE (JD) ARARAQUARA SP CEP 14808-369	R HUMAITA Nº 687 SAO JOSE CEP 14800-220 ARARAQUARA SP



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	25.083.012.00	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) Nº 302 LOTE 12 QUADRA 83 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-361	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO Nº 302 JD SAO PAULO CEP 14811-061 ARARAQUARA SP
METALUMINIO S A LAMINACAO E EXTRUSAO	08.043.008.00	R MAIO ( 13 DE ) Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-086	R PARTICULAR 08-44 Nº 68 VL XAVIER CEP 14810-006 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S.A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

## Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e Passeio Público Nº. 407 de 25/11/2021

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados dentro do perímetro urbano do município.** Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de 30 (trinta) dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais) por metro linear, acrescido progressivamente de 100% (cem por cento) nos casos de reincidência, de acordo com artigo 122 da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
ADILSON LUIS DO AMARAL MACHADO	06.480.009.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 686 QUADRA 25 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	RUA DORIVALDO FRANCISCO LORIA Nº 137 JARDIM PINHEIROS ARARAQUARA SP
ALEXSSANDRA CRYSTYAN DE ARAÚJO	05.108.012.00	R DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 ÁREA "A" XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-099	R DOMINGOS BARBIERI Nº 846 HARMONIA (VL) CEP 14802-510 ARARAQUARA SP
CLEUSA ANA NYKO	06.485.024.00	AV ARQUITETO CARLOS DE CAMPOS FARIA Nº 0 LOTE 804 QUADRA 030 GRAMADO II (PQ) ARARAQUARA SP CEP 14811-154	AV ARMANDO BIAGIONI Nº 559 JD DAS ESTACOES CEP 14810-373 ARARAQUARA SP
DIVA MACHADO ZACHARIAS E OUTRA	08.120.135.00	AV JOSE BASILE Nº 0 ÁREA - B - GLEBA - E LOTE P/04 JULIA (JD SANTA ) ARARAQUARA SP CEP 14811-030	R ALBERTO GORLA Nº 299 NUCLEO RESID.YOLANDA OPICE CEP 14807-388 ARARAQUARA SP



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Secretaria de Obras e Serviços Públicos

### \* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\*

FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO	09.099.003.00	AV MARIO POSSETTI Nº 0 LOTE 68 QUADRA D PAINEIRAS (JD DAS) ARARAQUARA SP CEP 14807-284	AV MARIO POSSETTI Nº 0 JD DAS PAINEIRAS CEP 14807-284 ARARAQUARA SP
ISIS ZAGO BIASETTI MELLO	20.055.021.00	R FORTUNATO MICELLI Nº 0 LOTE 21 QUADRA 001 LARANJEIRAS (PQ DAS) ARARAQUARA SP CEP 14801-535	R MAURICIO GALLI Nº 1.215 APTO. 202 - BLOCO 18 VILA SEDENHO CEP 14806-155 ARARAQUARA SP
ITAÍ - ESTUDOS, PROJETOS E PERFURAÇÕES LTDA	09.159.003.00	AV MIGUEL VOLPE NETO Nº 66 LOTE AR-A DISTRITO DOMINGOS FERRARI 2º ARARAQUARA SP CEP 14808-157	AV ENG. CAMILO DINUCCI Nº 5487 DIS DOMINGOS FERRARI 2º CEP 14808-100 ARARAQUARA SP
JOSÉ ROBERTO SOLCIA	25.123.001.00	AV BRANDINA SAAVEDRA CAMPANI Nº 187 E Nº160 P/ ESTR MARIA MENDES LOTE 1A03 QUADRA A DISTRITO VIRGILIO OMETTO PAVAN 3º ARARAQUARA SP CEP 14806-613	R MANOEL RODRIGUES JACOB Nº 1021 JD SANTA ANGELINA CEP 14802-195 ARARAQUARA SP
MARIA ELEOZINA TELLES DE MIRANDA	25.083.012.00	AV ROBERTO LEBRE SAMPAIO (ENGº) Nº 302 LOTE 12 QUADRA 83 SAO PAULO (PQ RESID) ARARAQUARA SP CEP 14811-361	AV ENGENHEIRO ROBERTO LEBRE SAMPAIO Nº 302 JD SAO PAULO CEP 14811-061 ARARAQUARA SP
PAULO DO AMARAL	05.088.002.00	R DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 XAVIER (VL) ARARAQUARA SP CEP 14810-099	RUA DOMINGOS MEDEIROS Nº 0 VILA XAVIER (VILA XAVIER) CEP 14810-099 ARARAQUARA SP
RUMO MALHA SUL S.A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**  
**\* GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS \***

**Edital de Intimação de Limpeza de Quintal n°. 408 de 25/11/2021**

**Limpeza de quintais situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos dos artigos 148 e 149, Capítulo X, da Lei Complementar n°. 18 de 22 de Dezembro de 1997, Lei Complementar n° 902 de 04 de abril de 2019 e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a conservarem em perfeito estado de asseio seus quintais, livres de mato, lixo, detritos, entulhos ou qualquer outro material nocivo à vizinhança e à coletividade, tendo para tal o prazo de **10 (dez) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **01 (UM) UFM (Unidade Fiscal Municipal) POR METRO QUADRADO**, acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência, de acordo com Art. 152 I, II e III, artigo 153 §1 E §2, da referida lei.

PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
DERCY MUNHOZ VALENTE E OUTROS	06.309.028.00	R BENEDITO CORREA TOLEDO Nº 256 LOTE 028 QUADRA 17 PINHEIROS (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-425	AV MAJOR DARIO DE CARVALHO Nº 285 VL XAVIER CEP 14810-130 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**Secretaria de Obras e Serviços Públicos**

**\* GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS\***

**Edital de Intimação para Desobstrução de Passeios Públicos nº. 409 de 25/11/2021**

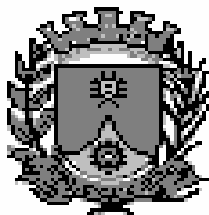
**Obstrução de passeios públicos situados dentro do perímetro urbano do Município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 60, Capítulo III, da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a permitir o livre trânsito de pedestres em seu passeio público, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **05 (CINCO) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>
DAVID JOSÉ FERREIRA JUNIOR	27.071.025.00	R JOÃO VERNIER DE OLIVEIRA Nº 209 LOTE 25 QUADRA L SILVESTRE (JD RES ) ARARAQUARA SP CEP 14808-332	R JOAO VENIER DE OLIVEIRA Nº 209 JD RES. SILVESTRE CEP 14808-332 ARARAQUARA SP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Intimação para Fechamento em Imóveis Urbanos Nº 410**  
**De 25 de Novembro de 2021**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 18 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, ficam **INTIMADOS**, por meio deste, a executar o **FECHAMENTO EM IMÓVEIS URBANOS COM ALTURA MÍNIMA DE 2,50 METROS (ALAMBRADO)**, nos termos da Lei Complementar 608, de 12/11/2009, tendo para tal o prazo de **30 (trinta) dias** a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a 1000 **(MIL) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** acrescida progressivamente de **100% (cem por cento)** nos casos de reincidência.

<b>PROPRIETÁRIO</b>	<b>INSCRIÇÃO CADASTRAL</b>	<b>ENDEREÇO DO IMÓVEL</b>	<b>ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO</b>
RUMO MALHA SUL S.A	21.041.001.00	ESTR DE FERRO FAIXA DE DOMINIO DA RUMO BRASILIA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14801-970	AV AV CEL SEVERIANO MAIA Nº 441 NULL CENTRO CEP 89300-000 MAFRA SC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **ASSISTENTE SOCIAL – Concurso Público nº 003/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
7º	207000337	BIANCA BARBOSA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **PSICÓLOGO – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
73º	1058671	AMANDA GISELI DA COSTA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

**MONITOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - Modalidade: GINÁSTICA RÍTMICA – Concurso Público nº 002/2019**

CLAS.	INSC.	NOME
5º	191000292	THIAGO LOPES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 - Centro, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **ENGENHEIRO CIVIL – Concurso Público nº 001/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
1º	224007752	IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
Secretaria de Administração

## CONVOCAÇÃO

A Secretaria de Administração do Município de Araraquara, em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.707 de 04 de setembro de 2019 e Comunicado publicado em 14 de agosto de 2021, **CONVOCA em caráter temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público**, o candidato abaixo relacionado, para o emprego PSICÓLOGO, classificado no Concurso Público - Edital nº 002/2018, para comparecer na Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, Rua Voluntários da Pátria nº 1435 – Centro – Araraquara/SP, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação temporária.

### PSICÓLOGO

CLAS.	NOME
90º	FABIANO BATISTA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estabelecido acima, implicará na perda do direito à vaga temporária, permanecendo classificado no Concurso Público.

Prefeitura do Município de Araraquara, Secretaria Municipal de Administração, 24 (vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PÚBLICA

#### 2º CHAMADA – VAGAS REMANESCENTES

O Município de Araraquara, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular, Coordenadoria Executiva de Participação Popular, através da Casa dos Conselhos Municipais, e o CONSELHO MUNICIPAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO E AO RACISMO - COMCEDIR, em virtude da renovação de mandato nos termos da Lei nº 8.963 de 4 de Maio de 2017, e ainda considerando a suspensão das plenárias deliberativas do Orçamento Participativo, TORNA PÚBLICO que fará realizar entre os dias 25 de Novembro E 02 de Dezembro de 2021, assembleia para eleição de:

- 1 (um) representante negro (a) de Araraquara, a ser eleito em caráter extraordinário por conta da suspensão das plenárias deliberativas do OP, em função da Pandemia de Covid-19 para vagas remanescentes;
- 02 (dois) representantes de usuários de serviços públicos com registro no Cadastro Único para Programas Sociais (ou) desenvolvidos pela Coordenadoria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial para vagas remanescentes;

As inscrições de interessados em compor o referido conselho deverão ser realizadas através de email a ser enviado para: [casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br](mailto:casadosconselhos@araraquara.sp.gov.br) ou pelo aplicativo “Whatsapp” através de mensagem enviada para o número: 16 99634-0705 (Número Corporativo da Casa dos Conselhos de Araraquara), no período de 24 de Novembro até 28 de Novembro de 2021, as 00h00min contendo o assunto “Inscrição COMCEDIR” acompanhado de nome completo, número de telefone, cadeira que deseja concorrer, foto atualizada e carta de apresentação e intenções para compor o conselho para fins de verificação e envolvimento com o tema. O não envio de todas as informações, implicará em desclassificação da candidatura.

A votação para eleição dos integrantes inscritos para compor o referido conselho, ocorrerão através de formulário online que será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Araraquara na categoria “Avisos Importantes” (<http://www.araraquara.sp.gov.br/>) a partir das 14h00 do dia 29 de Novembro de 2021 e estará disponível para votação no período de 29 de Novembro de 2021 (a partir das 14h00) de Novembro de 2021 até 00h00 do dia 02 de Dezembro de 2021, por qualquer munícipe de Araraquara mediante preenchimento do formulário.

Ficam habilitados os próprios do Município de Araraquara a inscreverem munícipes desde que solicitado pelo cidadão, para este edital;

Araraquara, 24 de Novembro de 2021.

**Adriel Henrique da Silva Barbosa**  
Gestor de Projetos na área de Conselhos Municipais

**Anderson da Silva**  
Coordenador Executivo de Participação Popular



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO 1ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
63564/2021	BRUNO MARCELO R. BRAGA – C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES
63557/2021	BRUNO MARCELO R. BRAGA – C-LIGUE TELECOMUNICAÇÕES
61147/2021	TELEFONICA BRASIL S.A.

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**DEFERIDO 1ª INSTÂNCIA**

<b><u>PROCESSO N°</u></b>	<b><u>INTERESSADO</u></b>
69264/2021	ADEMIR RIBEIRO DA SILVA
66951/2021	SYLVIO NEVES MARCONDES
66446/2021	JOYCE REGINA NUNES DA SILVA

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 25 de Novembro de 2021

Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

\*ICR



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3634/2021.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2021.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 14:30 horas do dia 09 de DEZEMBRO de 2021.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO TIPO CAMINHONETE (ANO/MODELO NO MÍNIMO 2021/2022), VEÍCULOS DE TRACÇÃO 04X04, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

**TIPO:** MENOR PREÇO DO LOTE.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no link: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>.

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
**FUNDART – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA**  
Rua São Bento, 794 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3332-6574  
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br> E-mail: [fundart.artecultura@gmail.com](mailto:fundart.artecultura@gmail.com)



## AVISO DE PUBLICAÇÃO E LICITAÇÃO

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-REGISTRO DE PREÇOS** Nº 002/2021 – PROCESSO 013/2021 - RETIFICADO

**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** ATÉ AS 09:30 DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** As 14:30 do dia 08 de DEZEMBRO de 2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO EVENTUAL DE CARRO DE SOM, GERADOR, TRIO ELETRICO E PAINEL DE LED PARA PRODUÇÃO DE SHOWS E EVENTOS PÚBLICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARARAQUARA, POR UM PERÍODO DE DE 12 (DOZE) MESES

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital retificado estará disponível no site da Prefeitura [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) ou pode ser solicitado através do e-mail: [fundart.artecultura@gmail.com](mailto:fundart.artecultura@gmail.com) e [fundartararaquara@hotmail.com](mailto:fundartararaquara@hotmail.com)

Araraquara 23 de NOVEMBRO de 2021.

**GILSAMARA MOURA**

Presidente da FUNDART





**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA  
www.daaeararaquara.com.br



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.787 de 29/06/2021**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES PORTA A PORTA E SEU TRANSPORTE ATÉ A ESTAÇÃO DE TRANSBORDO, VARRIÇÃO DE VIAS SEM CALÇADA, LOCAIS EM QUE HÁ FEIRAS LIVRES E LOGRADOUROS PÚBLICOS, COM FORNECIMENTO DE CONTÊINERES, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto, pelo valor de **R\$ 8.957.895,95 (Oito milhões, Novecentos e Cinquenta e Sete mil e Oitocentos e Noventa e Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos)** a empresa:

**. URBAN SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA**

A empresa será convocada para a assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 18 de Outubro de 2021

  
**DONIZETE SIMIONI**  
Superintendente





PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**COMUNICADO**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, COMUNICA** a desclassificação da candidata U.K.G.C. (Insc. 239007353, clas. 104º), referente ao Concurso Público nº 005/2019, para provimento do emprego efetivo – *Educador Infantil*, em razão da vedação constante no Edital nº 005/2019 de 19 de dezembro de 2019, art. 8. da Contratação item 8.8. “ O não comparecimentos do candidato, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



### COMUNICADO

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2021 PROCESSO DAAE Nº 3.059 DE 15/09/2021**

**Objeto:** Aquisição de produtos químicos (Hidróxido de Cálcio e Ortopolifosfato) para serem utilizados no tratamento de água para abastecimento público, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital.

Vimos através deste comunicado, informar a todos os interessados que foram procedidas alterações no Edital e Anexos referentes a este processo licitatório e que as alterações poderão retiradas no seguinte caminho: [www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 24 de Novembro de 2021.

Donizete Simioni  
Superintendente



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



**CONCORRÊNCIA Nº 003/2021**  
**PROCESSO DAAE Nº 1.787 de 29/06/2021**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de coleta de resíduos sólidos domiciliares porta a porta e seu transporte até a estação de transbordo, varrição de vias sem calçada, locais em que há feiras livres e logradouros públicos, com fornecimento de contêineres, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes nos anexos do edital.

**DECISÃO FINAL**

**RECURSO ADMINISTRATIVO – PROPOSTA COMERCIAL**

Conheço dos recursos interpostos pelas licitantes **LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, BRÁSTEC SERVIÇOS E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA e LIMPEBRÁS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA** por serem tempestivos e no mérito **NEGO-LHES PROVIMENTO**, prosseguindo-se o presente certame seu ulteriores termos.

Publique-se

**DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA,**  
**18 DE NOVEMBRO DE 2021.**

  
Donizete Simioni  
Superintendente



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002, (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Conselho de Escola para o **Centro de Educação e Recreação “Professor José Ênio Casalecchi”**, nos termos da lei municipal de Araraquara nº 5.785, de 25 de Março de 2002, a ser constituída sob forma de Associação e para aprovação de Estatuto e Eleição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselheiros, que realizar-se-á no dia 30 de novembro de 2021, com primeira chamada para as 16h30 min e segunda chamada as 17h00min, no endereço da sede da unidade escolar situado à Rua José Luiz Pio, nº 480, Residencial Laura Molina, CEP: 14.809-242, Araraquara-SP. A pauta será discutida na seguinte ordem:

- a) Fundação da Associação, aprovação do Estatuto Social, com escolha de nome e endereço, bem como eleição e posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselheiros;
- b) Demais assuntos pertinentes a associação.

Araraquara, 23 de novembro de 2021.

**FÁBIO MAHAL DA SILVA GONÇALVES**  
**RG nº 34.079.727-7**  
**DIRETOR DA UNIDADE ESCOLAR**  
**CONVOCANTE**

**O presente Edital de Convocação será publicado em jornal de circulação local e foi afixado no mural de avisos da unidade escolar em 23 de novembro de 2021.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL Nº 07/2021**  
**De 24 de novembro de 2021**

**PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO ATIVIDADE DE PROFESSOR  
COORDENADOR NA EDUCAÇÃO INTEGRAL**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.841, de 12 de dezembro de 2019, art. 8º, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo visando selecionar professores da rede municipal de ensino de Araraquara para o preenchimento de vagas na função atividade de Professor Coordenador na Educação Integral, observadas as disposições legais aplicáveis e consoante estabelecido no presente Edital.

**1- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1-** O Processo Seletivo será coordenado, executado, acompanhado e supervisionado por Comissão designada pela Secretária Municipal da Educação por meio de Portaria.

**1.2-** Serão oferecidas as seguintes vagas na função atividade de Professor Coordenador **na Educação Integral**:

- 01 (uma) vaga no CE Fundecitrus;
- 01(uma) vaga na EMEF Olga Ferreira Campos;
- 01 (uma) vaga no CE Alécio Gonçalves dos Santos;
- demais vagas que surgirem durante o ano de 2021 e 2022.

**2 – ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para o preenchimento das vagas na função atividade de **Professor-Coordenador**, constará das seguintes etapas:

**2.1-** A **primeira etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará da análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 2 deste Edital.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**2.2-** A **segunda etapa**, de caráter **eliminatório e classificatório**, constará de uma prova prática-oral a partir do desenvolvimento e arguição do PLANO DE TRABALHO entregue no ato da inscrição. Serão considerados os critérios estabelecidos no Quadro 3 deste Edital.

**2.3-** A **terceira etapa**, de caráter classificatório, constará de prova de títulos e análise comprobatória de participação em cursos de formação continuada apresentadas de acordo com o presente edital.

### **3- ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO ATIVIDADE**

#### **3.1- Professor Coordenador**

Compete ao Professor Coordenador, a coordenação do planejamento, do desenvolvimento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da Unidade Escolar; dos planos de aula; do processo de desenvolvimento; de ensino-aprendizagem; do apoio pedagógico; do Horário de Trabalho Pedagógico, além das atribuições de rotina estabelecida pela Resolução SME Nº 03, de 12 de março de 2018, nas Escolas Municipais de Educação Integral.

### **4- INSCRIÇÃO**

**4.1-** As inscrições serão realizadas no período de **29 de novembro a 03 de dezembro**, das 10h às 16h30min, na Secretaria Municipal da Educação, na Gerência de Ensino Fundamental.

**4.2-** A ficha de inscrição poderá ser retirada nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e nos Centros de Educação Integral durante o horário de funcionamento.

**4.3-** Na ficha de inscrição, o candidato deverá informar seus dados pessoais e os cursos de formação continuada, anexando os documentos exigidos no Item 5.

**4.4-** As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, sendo indeferida a inscrição do candidato que não preencher a ficha de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, bem como não anexar cópia dos documentos comprobatórios exigidos no Item 5 deste Edital.

**4.5-** Será admitida inscrição por procuração, devendo o outorgado apresentar procuração simples do outorgante, acompanhada de cópias legíveis do documento de identidade do primeiro e do segundo, que serão anexadas na ficha de inscrição, não havendo necessidade de reconhecimento de firma para a emissão da procuração.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**4.6-** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros deste no preenchimento do formulário de inscrição.

**4.7-** No ato da inscrição o candidato receberá o comprovante de inscrição devidamente carimbado e assinado pelo responsável pelo recebimento.

**4.8-** A efetivação da inscrição implica aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**4.9-** Efetivada a inscrição, não será permitida qualquer alteração ou acréscimo de documentos.

**4.10-** As inscrições serão deferidas ou indeferidas pela Comissão designada pela Secretaria Municipal de Educação e divulgadas nos Atos Oficiais **no dia 08 de dezembro de 2021**.

**4.11-** É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos desse Edital nos Atos Oficiais do município.

## **5- DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO**

**5.1-** No ato da inscrição na função atividade de **Professor Coordenador**, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, anexando os documentos comprobatórios de:

**I-** vinculação à educação integral da Rede Municipal;  
**II-** experiência de 3 (três) anos, no mínimo, como docente;  
**III-** cumprimento do estágio probatório no emprego público de professor da rede municipal;

**IV-** Formação em curso de Licenciatura;

**V-** PLANO DE TRABALHO, de acordo com o item 5.3 deste Edital.

**VI-** Cópias dos documentos para análise de títulos e de participação em formações continuadas realizadas na área:

**a-** Os documentos a serem entregues para análise de Títulos serão: Diploma ou Declaração de Conclusão atualizada de no máximo 2 (dois) anos da data da inscrição ou Certificados de conclusão com seus respectivos Históricos Escolares (Graduação, Especialização, Mestrado e/ou Doutorado);





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**b-** Os documentos a serem entregues para comprovação de participação em cursos de formação continuada na área serão: Declaração/Certificado emitida por Instituições Particulares, Federais, Estaduais ou Municipais realizadas no período de **01 de janeiro de 2019 à 31 de julho de 2021**, com duração mínima de 30 Horas.

**5.2-** A ausência de qualquer documento exigido no item 5.1 do Edital ocasionará o indeferimento da inscrição.

**5.3- Estrutura obrigatória** do PLANO DE TRABALHO: identificação do candidato, objetivos, conteúdo, desenvolvimento e estratégias metodológicas, recursos materiais e referências bibliográficas utilizados.

**5.4-** O PLANO DE TRABALHO que não atender às exigências dos itens 5.3 e 5.5 deste Edital ocasionará o indeferimento da inscrição do candidato.

**5.5-** O PLANO DE TRABALHO deverá ser elaborado a partir do tema constante no Quadro 1

**Quadro 1** – Tema para Plano de Trabalho e para a Prova Prática Oral – arguição do Plano de Trabalho na Educação Integral:

<b>Tema para a Educação Integral</b>
1. As contribuições da Educação Integral para o processo de desenvolvimento e aprendizagem

**6- DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1- Primeira etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO.

**6.1.1-** Será atribuída ao Plano de Trabalho pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.1.2-** A avaliação do Plano de Trabalho será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 2**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**6.1.3-** Será classificado para a SEGUNDA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4 (quatro). A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**Quadro 2** – Critérios para análise e avaliação do PLANO DE TRABALHO

<b>1ª ETAPA</b>	
<b>AValiação DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Objetivos	1,0
Conteúdo	2,0
Desenvolvimento/Estratégias Metodológicas	2,0
Recursos e materiais utilizados	1,0
Referências bibliográficas utilizadas no Plano de Trabalho	1,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

**6.2- Segunda etapa (de caráter eliminatório e classificatório):** Prova Prática-Oral - arguição do Plano de Trabalho.

**6.2.1-** Será atribuída à Prova Prática Oral pontuação 0 (zero) a 7 (sete), até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**6.2.2-** A Prova Prática Oral objetiva avaliar o desempenho do candidato na **arguição do** Plano de Trabalho, com duração de até 20 (vinte) minutos, a partir do tema constante no Quadro 1.

**6.2.3-** Será classificado para a TERCEIRA ETAPA, o candidato que obtiver pontuação média mínima igual ou superior a 4. A nota será calculada a partir da **média aritmética**, resultado da divisão do somatório das notas finais dos avaliadores pela quantidade de membros da Comissão do Processo Seletivo presentes.

**6.2.4-** A Prova Prática Oral, arguição do Plano de Trabalho, será pautada nos critérios estabelecidos no **Quadro 3**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**Quadro 3 – Critérios de Avaliação da arguição do PLANO DE TRABALHO:**

<b>2ª ETAPA ARGUIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO</b>	
<b>CRITÉRIOS AVALIADOS</b>	<b>Pontuação máxima</b>
Apresentação do professor, fluência, clareza, didática e articulação entre as ideias apresentadas	0,5
Domínio teórico e conceitual do tema	1,5
Organização e desenvolvimento do Plano de Trabalho	1,5
Estratégias previstas	1,5
Coerência entre o plano de trabalho apresentado e a ideias apresentadas na arguição	1,0
Adequação e coerência dos materiais selecionados	1,0
<b>Total</b>	<b>7,0</b>

**6.3- Terceira etapa: Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador, de caráter classificatório.**

**6.3.1-** A somatória do certificado, título e cursos de formação continuada realizados na área terá valor máximo de 3,0 (três) pontos, distribuídos da seguinte forma:

**6.3.2-** Dos Títulos:

<b>CERTIFICADOS E TÍTULOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
ESPECIALIZAÇÃO	1,0 (limitado a 1(um) certificado)
MESTRADO	1,5 (limitado a 1(um) certificado)
DOCTORADO	2,0 (limitado a 1(um) certificado)
<b>Total máximo:</b>	<b>2,0</b>

**6.3.3-** Para efeito de pontuação, cada título será considerado uma única vez.

**6.3.4-** Da Formação Continuada:

<b>CURSOS DE FORMAÇÃO CONTINUADA REALIZADOS NA ÁREA:</b>
CADA 30 HORAS = 0,5 PONTO, COM MÁXIMO DE 1,0 PONTOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**7- DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CANDIDATO E DO RESULTADO**

**FINAL**

**7.1-** Para classificação final, a Comissão calculará a média aritmética das médias obtidas na primeira e na segunda etapas do Processo Seletivo, considerando até a segunda casa decimal, sem arredondamentos.

**7.2-** A média aritmética das duas primeiras etapas será somada à nota obtida na terceira etapa do Processo (Prova de Certificados, Títulos e Formação Continuada na área – Professor Coordenador), resultando na média final do candidato.

**7.2.1-** No caso de empate, será adotada a seguinte ordem de critérios:

- 1- O candidato que obtiver maior nota na prova prática oral - arguição do Plano de Trabalho;
- 2- O candidato que obtiver maior pontuação nos cursos de formação continuada na área;
- 3- O candidato que apresentar maior titulação;
- 4- O candidato que tiver a maior idade.

**8- DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA RECURSO**

**8.1-** Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão publicados nos Atos Oficiais.

**8.2-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado de cada etapa.

**8.3-** O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 16h30 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado.

**8.4-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**9- DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**9.1-** Os candidatos aprovados, obedecida a ordem de classificação, serão convocados para a escolha de vagas por meio de Edital publicado nos Atos Oficiais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**9.2-** O candidato aprovado que não atender ao Edital para a escolha de vagas será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

**9.3-** O candidato, uma vez aprovado, não poderá desistir das vagas constantes neste Edital e das que vierem a surgir no período de validade deste processo seletivo.

**9.4-** No final do Processo Seletivo serão atribuídas as unidades escolares aos candidatos aprovados;

**9.5-** A Portaria de designação será publicada no início do ano escolar de 2022.

#### **10- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

**10.1-** O Processo Seletivo para a função atividade de **Professor Coordenador** tem validade para o ano letivo de 2022.

#### **11- DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1-** A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitar as condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente Edital.

**11.2-** Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N° 008-2021 - Livro 08- Folhas n° 011 a 013 de 11/11/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **ALI ZAHER**

OBJETO: “Locação de bem imóvel, situado na Rua Rolando Lupo, s/n°, esquina com Avenida Queiroz Filho, n°. 1288 – Vila Harmonia, nesta cidade, inscrito nas matrículas n°. 68.434 e 10.968, destinado exclusivamente para fim não residencial que será ocupado para funcionamento do Centro de Educação”

MOTIVO: O prazo de locação do imóvel será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nas formas da lei, contados a partir de 16 de novembro de 2021 e término em 15 de novembro de 2022. Pela locação objeto deste contrato, o LOCATÁRIO pagará mensalmente ao LOCADOR, a partir da vigência deste contrato a importância de R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais) mensal, pagamento esse que deverá ser efetuado até o dia 10 de cada mês

Araraquara, 22 de novembro de 2021

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretaria Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021**

**Processo DAAE Nº 1.051 12/04/2021**

**Pregão Presencial: 013/2021**

**Órgão Gestor:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

**Objeto:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para reforma e manutenção de bombas submersas, pertencentes aos poços Universal, Cruzes, ETA Paiol, São Rafael, Selmi Dei II, Iguatemi, Santa Marta II e Flora, conforme relação e especificações constantes nos anexos do edital.

**Empresa:** TECNOÁGUA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS EIRELI

**CNPJ:** 03.994.017/0001-08

O valor total da presente ata importa em: R\$ 433.000,00

ATA DE RP COMPLETA NO SITE: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br), acessar [transparencia.cebi.com.br/015](http://transparencia.cebi.com.br/015)

VALIDADE: 12 (doze) meses a partir de 20/05/2021

Araraquara, 24 de novembro de 2021

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE



### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOLVENTES E SANEANTES, pelo período de 12 meses conforme Anexo I.

Ata	Fornecedor	CNPJ	Lote	Item	Quant.	Marca	Preço Unitário
063/2021	LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	05.076.414/0001-18	03	01	6000	FLAX	R\$ 5,71
			04	01	2000	FLAX	R\$ 5,71
064/2021	SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12.927.876/0001-67	01	01	750	FARMAX	R\$ 3,86
065/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	05	01	15000	CICLO FARMA	R\$ 1,36
			13	01	2250	FARMAX	R\$ 1,64
			15	01	600	FARMAX	R\$ 7,00
			21	01	1500	MULTIGEL	R\$ 3,666
			33	01	250	FARMAX	R\$ 3,86
			35	01	5000	CICLO FARMA	R\$ 1,36
			39	01	750	FARMAX	R\$ 1,64
			43	01	500	MULTIGEL	R\$ 3,666
066/2021	CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	09	01	4500	RIOQUIMICA	R\$ 1,85
			11	01	300	RIOQUIMICA	R\$ 6,42
			29	01	38	RIOQUIMICA	R\$ 46,00
067/2021	LUMAR COM. DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA	49.228.695/0001-52	19	01	15000	VIC PHARMA	R\$ 2,2093
			27	01	7500	LABOR IMPORT	R\$ 0,0779
			42	01	5000	VIC PHARMA	R\$ 2,2093
			45	01	250	FARMAX	R\$ 4,11
			46	01	2500	LABOR IMPORT	R\$ 0,0779
068/2021	TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	04.124.669/0001-46	31	01	3000	BRAVA	R\$ 4,00
			48	01	1000	BRAVA	R\$ 4,00

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA





### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Pregão Eletrônico PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 288/2021

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE SOROS HOSPITALARES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – termo de Referência por um período de 12 meses.

Ata	Fornecedor	CNPJ	Lote	Quant.	Unid.	Marca	Preço Unitário	Preço Total
069/2021	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	56.081.482/0001-06	03	40	Unid.	JP	R\$ 27,50	R\$ 1.100,00
			04	10	Unid.	JP	R\$ 27,50	R\$ 275,00
			09	120	Unid.	JP	R\$ 4,40	R\$ 528,00
			15	6000	Unid.	JP	R\$ 3,20	R\$ 19.200,00
			31	280	Unid.	JP	R\$ 2,16	R\$ 604,80
070/2021	CIRURGICA NOSSA SENHORA EIRELI - EPP	24.586.988/0001-80	01	13500	Unid.	SAMTEC	R\$ 0,3407	R\$ 4.599,45
			02	4500	Unid.	SAMTEC	R\$ 0,3407	R\$ 1.533,15
			35	20280	Unid.	SAMTEC	R\$ 0,3861	R\$ 7.830,10
			36	5720	Unid.	SAMTEC	R\$ 0,3861	R\$ 2.208,49
071/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	49.324.221/0016-90	05	300	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 750,00
			07	90	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,80	R\$ 252,00
			11	150	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,20	R\$ 330,00
			12	50	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,20	R\$ 110,00
			13	1650	Unid.	FRESENIUS	R\$ 3,03	R\$ 4.999,50
			17	560	Unid.	FRESENIUS	R\$ 3,80	R\$ 2.128,00
			19	11780	Unid.	FRESENIUS	R\$ 1,80	R\$ 21.204,00
			21	450	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,00	R\$ 900,00
			22	150	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,00	R\$ 300,00
			23	900	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,50	R\$ 2.250,00
			25	210	Unid.	FRESENIUS	R\$ 4,10	R\$ 861,00
			27	270	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,80	R\$ 756,00
			29	2250	Unid.	FRESENIUS	R\$ 4,00	R\$ 9.000,00
			33	75	Unid.	FRESENIUS	R\$ 2,93	R\$ 219,75
			37	20	Unid.	FRESENIUS	R\$ 4,50	R\$ 90,00
			39	60	Unid.	FRESENIUS	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA  
DIRETORA EXECUTIVA  
FUNGOTA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**DISPENSA Nº 280/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 305/2021**

**CONTRATO Nº 025/2021 – LIVRO 01 FLS 232 a 239**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES - "VOVÓ MOCINHA" - FUNGOTA**

**CONTRATADO: LEHARA – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES ARARAQUARA LTDA**

**CNPJ: 29.094.724/0001-23**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR DE ANESTESIA GERAL DESDE NEONATAL, ADULTOS E OBESO.**

**PERÍODO: 03 MESES.**

**VALOR TOTAL: R\$ 6.667,92**

**Araraquara, 18 de novembro de 2021.**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

**DIRETORA EXECUTIVA**

**FUNGOTA**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaearaquara.com.br](http://www.daaearaquara.com.br)



**EXTRATO DAS NOTAS DE EMPENHO Nº 02175 E 2176/2021**

**PROCESSO: 2.396/2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2021**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: TECNOÁGUA IND. COM. IMP. EXP. E MANUT. DE BOMBAS EIRELI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE MOTOBOMBAS SUBMERSAS DA MARCA LEÃO E EBARA, EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AOS POÇOS VICTÓRIO DE SANTI E SANTA MARTA II, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 58.764,77 (CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/11/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA**

**ARARAQUARA, 22 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 02177/2021**

**PROCESSO: 6.973 /2021**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2020**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: UNIPER HIDROGEOLOGIA E PERFURAÇÕES EIRELI**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RETIRADA E INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA E DE EIXO PROLONGADO NOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS DO DAAE, NA CIDADE DE ARARAQUARA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NOS ANEXOS DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 43.200,00 (QUARENTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS)**

**DATA DA NOTA DE EMPENHO: 11/11/2021**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME ATA**

**ARARAQUARA, 23 DE NOVEMBRO DE 2021**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3399/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS À CONSERVAÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS DOTADAS OU NÃO DE PAVIMENTO, ESTRADAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS DE DRENAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PELO PRAZO DE 12 MESES.

Homologo a adjudicação do pregoeiro, que considerou vencedora a proposta apresentada pela empresa abaixo relacionada, adjudicando-lhe o objeto deste edital:

<b>EMPRESA VENCEDORA: LF LOCAÇÃO DE BENS LTDA</b>					
<b>Item</b>	<b>Natureza do Serviço</b>	<b>Und.</b>	<b>Qtd.</b>	<b>R\$/Unid.</b>	<b>Valor Total</b>
1	Um Rolo compactador vibratório com pé de carneiro em aço, potência 121 a 127 HP (90 a 93 KW), PN 15,5T. MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 433C, ANO: 2008, QTD HORAS: 8155	H	1	R\$ 180,00	R\$ 31.680,00
2	Uma Motoniveladora com escarificador potência 140HP (104KW), (16200KG). MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 120H, ANO: 2012, QTD HORAS: 17.313	H	1	R\$ 244,00	R\$ 42.944,00
3	Dez Caminhões Basculante 12m <sup>3</sup> , trucado cabine simples, com engate para carreta, peso bruto total 23.000Kg, carga útil máxima 15.935Kg, distância entre eixos 4,80m, potência 230cv inclusive caçamba metálica. MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: 2.260, ANO: 2012, QTD HORAS: 18.755	H	1	R\$ 220,00	R\$ 387.200,00
4	Uma Retroescavadeira sobre rodas com carregadeira, tração 4x4, potência líquida 88 HP, peso operacional mínimo 6674 Kg capacidade de 1 m <sup>3</sup> e da retroescavadeira mínima de 0,77 m <sup>3</sup> , profundidade de escavação máxima de 4,37 m, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 416D, ANO: 2008, QTD HORAS: 12.177	H	1	R\$ 150,12	R\$ 26.400,00
5	Uma Pá Carregadeira sobre pneus potência 120 a 122 HP (88,5 a 119 KW) capacidade mín. da caçamba 1,91M3 a 2,5M3, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 924G, ANO: 2008, QTD HORAS: 14300	H	1	R\$ 267,10	R\$ 37.136,00
6	Uma Minicarregadeira sobre rodas, potência líquida de 47 hp, capacidade nominal de operação de 646 kg - CHP diurno. AF_06/2015, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 905, ANO: 2012 QTD HORAS: 2008	H	1	R\$ 91,00	R\$ 16.016,00
7	Dois Rolos compactadores vibratórios rebocável + carreta para transporte, cilíndrico de aço liso, potência de tração de 65 CV, peso mínimo 2,3 t, MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 433C, ANO: 2008, QTD HORAS: 8155	H	1	R\$ 130,00	R\$ 45.760,00
8	Uma Escavadeira Hidráulica sobre esteira, caçamba 0,70 m <sup>3</sup> , peso operacional 17,8 t, potência líquida 110HP. MARCA: CATERPILLAR, MODELO: 433C, ANO: 2008, QTD HORAS: 8155	H	1	R\$ 150,50	R\$ 26.488,00
9	VEICULO C/CAPAC.P/4 PES.1000CC com ar e direção hidráulica - CONDIÇÃO F. MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: GOL, ANO: 2012, QTD HORAS: 137.000	VEIC. MENS	1	R\$ 4.540,00	R\$ 4.540,00
10	Caminhão carroceria com guindauto 640-18, cond. D. MARCA: VOLKSWAGEN, MODELO: 15.190, ANO: 2012, QTD HORAS: 131.350	H	1	R\$ 170,00	R\$ 29.920,00
<b>TOTAL MENSAL</b>				<b>R\$ 648.084,00</b>	
<b>TOTAL PARA 12 MESES</b>				<b>R\$ 7.777.008,00</b>	

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**  
Secretário Municipal de Administração

**ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147/2021

OBJETO: Registro de preços que visa a EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (MASCARA E AVENTAL), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e Anexo I – Termo de Referência por um período de 06 (seis) meses.

Homologar o Pregão Eletrônico nº 014/2021, adjudicando o objeto em epígrafe, à empresa abaixo especificada.

**PAULO JOSE MAIA ESMERALDO SOBREIRA - ME** – CNPJ: 09.210.219/0001-90 - **Lote 01:** Quant: 3000 unid. PREÇO REG: 2,90 – VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 8.700,00.

Araraquara, 24 de novembro de 2021

---

**LUCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva  
FUNGOTA



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **MÉDICO GENERALISTA – Concurso Público nº 001/2020**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
10º	224006104	BARBARA GRESPAN VIDOTTI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 24(vinte e quatro) de novembro de 2021 (dois mil e vinte e um).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**  
EDITAL Nº 31/2021  
24 de novembro de 2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá à **CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO** de profissionais, pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, **em conformidade com o quadro abaixo descrito, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** para o preenchimento de vaga de **Médico Especialidade Pediatria**, para atuação na Maternidade Gota de Leite.

**DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA**

A Diretora Executiva da FunGota, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação, resolve:

Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado para a contratação por PRAZO determinado de Médico Especialidade Pediatria, com atribuições de acompanhar a execução do processo de seleção, desenvolvendo as atividades necessárias, em todas as suas fases, até a sua homologação.

- Grazielle Farias de Almeida – presidente;
- Nataly Cristine Santili – membro; e
- Natalina Cardoso Mori – membro.

**1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.10** Processo Seletivo Simplificado será executado por intermédio de duas Comissões, sendo uma **COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS DE SELEÇÃO DE PESSOAL** designada pela Portaria Nº 306/2021 e outra **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E EXAMINADORA** do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através deste edital que se encerra suas atribuições com a homologação da classificação final.

**1.2** Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão priorizados os princípios estabelecidos no art. 37, “caput”, da Constituição Federal, dentre os quais se destacam a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência.

**1.3** O edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado integralmente no jornal de publicações oficiais do município e por meio eletrônico no site da Fundação.

**1.4** O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise de currículos e títulos dos candidatos pela Comissão, conforme critérios definidos neste Edital.





**1.5** O período do contrato ocorrerá conforme Resolução nº 16/2019 de 1º de outubro de 2019, do Conselho Curador, disponível no Portal da Transparência da Fundação, sem prejuízo das demais legislações existentes.

**1.6** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), impressa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.

## **2. DOS EMPREGOS**

**2.1** O processo seletivo destina-se à contratação de profissionais para a área da saúde, pelo prazo de **6 (seis) meses**, prorrogável uma única vez por igual ou menor período, para atuação na Maternidade Gota de Leite;

**2.2** A contratação dar-se-á nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com remuneração especificada na tabela abaixo.

**2.3** Para o caso dos profissionais mensalistas, ao salário-base será acrescida remuneração referente à insalubridade e adicional noturno, quando aplicável.

**2.4** Para o caso dos profissionais horistas, além do previsto no item 2.3, será pago o respectivo descanso semanal remunerado.

<b>EMPREGO</b>	<b>CBO</b>	<b>REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS</b>	<b>SALÁRIO BASE</b>	<b>VAGAS</b>	<b>C. H. MÍNIMA</b>
<b>Médico Especialidade Pediatria</b>	2231 - 49	CURSO SUPERIOR EM MEDICINA COM RESIDÊNCIA OU ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRA COM REGISTRO NO CONSELHO DE CLASSE	R\$ 103,12 p/hora	1	HORISTA (mínimo 24 horas/mês)

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

**3.1** As inscrições deverão ser protocoladas no período de **26 de novembro a 02 de dezembro de 2021**, de segunda à sexta-feira, no horário das **7h00 às 14h00**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.



**3.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

**3.4.** No ato da inscrição, o candidato, ou seu representante com procuração, deverá comparecer ao local, dia e horário determinado no item 3.1 munido de:

**3.4.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;

**3.4.2.** Cédula de Identidade;

**3.4.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível referente a vaga que concorre (cópia);

**3.4.4.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia) quando for o caso;

**3.4.6.** Curriculum Vitae documentado para o fim de classificação, com os comprovantes de:

a) Residência médica em pediatria (se não foi considerado como pré-requisito)

b) Título de especialista em Pediatria concedido pela Associação Brasileira de Pediatria (se não foi considerado como pré-requisito)

c) Experiência com atuação na área de pediatria

d) Especialização Latu Sensu na especialidade de Pediatria ou Subespecialidades

e) Residência médica ou especialização em outra especialidade que não pediátrica

f) Mestrado em Pediatria

g) Doutorado em Pediatria

h) Participação em congressos, jornadas, seminários e cursos relacionados a especialidade de pediatria.

**3.5.** A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, mediante documento de procuração, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

**3.6.** O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do requerimento de inscrição, do preenchimento dos requisitos mínimos e ainda devendo o candidato indicar forma de contato telefônico, inclusive meio eletrônico.

**3.7.** Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001.

**3.7.1.** O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá encaminhar, no ato da inscrição, a documentação relacionada abaixo: a) Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses antes do início das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e do grau de compatibilidade para o exercício do EMPREGO para o qual o candidato inscreveu-se, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico a Ficha de inscrição como PCD, estando devidamente assinada e preenchida com as seguintes informações: nome completo, número do CPF e a vaga de emprego a que concorre, bem como na capa do envelope o título: "ENQUADRAMENTO PCD - Maternidade Gota de Leite.";



**3.8.** Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos negros, conforme estabelece a Lei Municipal nº 8.436, de 25 de março de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 10.921, de 08 de junho de 2015.

**3.9.** Serão publicadas as listas de inscrições realizadas, a data das entrevistas das cotas raciais e a data da entrega dos documentos para portadores de necessidades especiais (PNE), no dia **04/12/2021** no site da Fundação ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)) e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação;

#### **4. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**4.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas com deficiência deverão apresentar, junto com os documentos descritos no item 3.8 deste Edital, o documento hábil comprobatório da deficiência.

**4.1.1.** A deficiência informada será verificada, nos termos da Lei Municipal nº 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto nº 7.736, de 04 de setembro de 2001, pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora sendo indeferida a inscrição se a deficiência necessitar de veículo adaptado para o exercício das atribuições.

#### **5. DO DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO E DA ENTREVISTA PARA OS CANDIDATOS INSCRITOS PARA AS VAGAS RESERVADAS A NEGROS**

**5.1.** Os candidatos que desejarem se inscrever para a reserva de vaga destinada a pessoas negras, deverão assinalar esta opção no requerimento de inscrição e apresentar na entrevista a ser realizada pela Comissão Especial Organizadora E Examinadora, documento hábil comprobatório da sua origem negra, mediante a apresentação de fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe (Decreto Municipal nº 11.294/2016).

**5.2.** As entrevistas para os candidatos inscritos para as vagas reservadas a negros, nos termos do Decreto Municipal nº 10.921/2015 e Decreto Municipal nº 11.294/2016 serão posteriormente realizadas, bem como informado o local data e hora para apresentação dos documentos do item anterior.

#### **6. DESCRIÇÃO DO EMPREGO**

**6.1.** Descrição sumária de atividades do emprego ofertado:

##### **Médico Especialidade Pediatria**

Compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Pediatria e Neonatologia, em horário vertical, bem como planejar e acompanhar a execução de projetos e programas de trabalho relacionados com esta área de atuação, desenvolvidos no hospital.

#### **7. DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**7.1** O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae* e análise de Títulos.

**7.2** Critério para análise do *Curriculum Vitae* e prova de Títulos:



<b>Médico Especialidade Pediatria</b>	<b>Valor unitário a ser atribuído</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Residência médica em pediatria (se não foi considerado como pré-requisito)	40 pontos	40,0
Título de especialista em Pediatria concedido pela Associação Brasileira de Pediatria (se não foi considerado como pré-requisito)	40 pontos	40,0
Experiência com atuação na área de pediatria	2,0 pontos para cada 6 meses completos	20,0
Especialização <i>Latu Sensu</i> na especialidade de Pediatria ou Subespecialidades	05 pontos	05
Residência médica ou especialização em outra especialidade que não pediátrica	5,0 pontos por Certificado	5,0
Mestrado em Pediatria	4,0 pontos	4,0
Doutorado em Pediatria	5,0 pontos	5,0
Participação em congressos, jornadas, seminários e cursos relacionados a especialidade de pediatria.	0,25	1,0

**7.3.** Para efeitos de pontuação e classificação, só serão consideradas as informações constantes no *Curriculum Vitae* enviados no ato da inscrição e que forem comprovadas com:

- 7.3.1.** Experiência profissionais comprovadas através de cópia da carteira de trabalho; ou de contrato; ou declaração do local em que trabalhou.
- 7.3.2.** Cópia dos certificados e declarações, assinadas ou autenticadas mecânica ou eletronicamente;
- 7.3.3.** Não serão aceitos documentos produzidos eletronicamente que não contenham o respectivo código de verificação ou que não permitam a conferência da autenticidade do documento.

## **8. DA CLASSIFICAÇÃO**

**8.1.** Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final, consistente na somatória das pontuações obtidas, observado o disposto na tabela no item 7 deste Edital, com documentos anexados no ato da inscrição.

**8.2.** A lista de classificação dos candidatos serão: classificação geral e classificação de cotas.

**8.3.** Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- 8.3.1** Com maior idade, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- 8.3.2.** Maior número de filhos menores de 18 anos;
- 8.3.3.** Maior grau de escolaridade;



**8.3.4.** Maior tempo sem registro formal de trabalho.

**8.4.** Serão publicadas as listas de classificação pela ordem de pontuação no dia **07/12/2021**, no site da Fundação e no veículo de imprensa oficial adotado pela Fundação.

**8.5.** O presente processo de seleção será homologado no dia **09/12/2021**.

**8.6.** A convocação dos candidatos dar-se-á pela ordem de classificação, observado o disposto no item 8.3 deste Edital.

**8.7.** Os classificados fora dos números de vagas previstas serão considerados cadastros reservas

## **9. DOS RECURSOS**

**9.1.** O candidato que desejar recorrer de quaisquer dos atos previstos no presente Edital terá o prazo de 24 horas a partir da data que for realizada a publicação do respectivo ato no veículo de imprensa responsável pela publicação dos atos oficiais da Fundação.

**9.1.1.** O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, endereçado à Comissão Especial Organizadora E Examinadora e realizado através de requerimento padrão (modelo – Anexo III) de segunda à sexta-feira, no horário das **7h00 às 14h00**, no setor de Recursos Humanos na sede da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), localizada na Avenida Duque de Caxias, 731 – Centro – Araraquara - SP.

**9.1.2.** Os recursos serão submetidos à apreciação da Comissão Permanente de Processos de Seleção De Pessoal ou da Comissão Especial de Avaliação.

**9.1.3.** Os recursos referentes ao edital serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva da referida FunGota.

**9.2.** Serão INDEFERIDOS os recursos que:

**9.2.1.** Forem apresentados fora do prazo estabelecido;

**9.2.2.** Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;

**9.2.3.** Encaminhados por meio da imprensa, carta, redes sociais e/ou e-mail;

**9.2.2.** Não estiverem devidamente fundamentados;

**9.2.2.** Cujo teor desrespeite a banca examinadora;

## **10. DA ADMISSÃO**

**10.1.** A admissão dos candidatos, observada a ordem de convocações estabelecidas pelo item 8.3 deste Edital, far-se-á, pela FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as necessidades e possibilidades orçamentárias da FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA.

**10.2.** A convocação dos candidatos habilitados no presente processo seletivo dar-se-á pela via eletrônica (e-mail e sítio eletrônico da Fundação), imprensa (publicação do ato oficial em jornal de circulação local) e telefônica.



**10.2.1.** O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

**10.3.** Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das seguintes condições:

**10.3.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;

**10.3.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;

**10.3.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;

**10.3.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 2;

**10.3.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;

**10.3.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;

**10.3.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis como serviço público;

**10.3.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

**10.3.9.** Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;

**10.3.10.** Não ser aposentado por invalidez;

**10.3.11.** Não ser, simultaneamente, remunerado por outro cargo, emprego ou função pública, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, XVI, da Constituição Federal;

**10.3.12.** Não perceber, simultaneamente, proventos de aposentadoria, salvo nas hipóteses constitucionalmente previstas de acúmulo, nos termos do Art. 37, §10º, da Constituição Federal;

**10.4.** A não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

**10.5.** O prazo para apresentação e confirmação dos requisitos do item 10.3, será a partir da convocação até a data da assinatura do contrato.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

**11.2.** Cabe exclusivamente à FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara) o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

**11.3.** A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

**11.4.** Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente Processo Seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico ([fungota.araraquara.sp.gov.br](http://fungota.araraquara.sp.gov.br)), no link Concursos/Processos Seletivos.

**11.5.** Caberá à Diretoria Administrativa da Fundação a homologação dos resultados finais.



**11.6.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo Edital nº 31/2021

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara), aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 31/2021**

<b>Inscrição para o cargo de:</b>				
<b>ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO.</b> OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição.				
Nome do Candidato (a):				
Endereço (Rua / Avenida):				Nº:
Complemento (apto., bloco, etc.):				
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:	
E-mail:				
Telefone Residencial:		Telefone celular:		
<b>Documento de Identidade:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>
Nº	Nº	Dia:	Mês	Ano:
<b>Gênero:</b>	<b>Estado Civil:</b>		<b>Nº de filhos menores de 18 anos:</b>	
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Solteiro/a <input type="checkbox"/> Casado/a			
	<input type="checkbox"/> Divorciado/a			
	<input type="checkbox"/> Viúvo/a <input type="checkbox"/> União Estável			
	<input type="checkbox"/> Outros/as			
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência?</b>				
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM				
<b>Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros?</b>				
<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM				





### REQUERIMENTO (CONTINUAÇÃO)

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

### EMPREGO PARA O QUAL DESEJA CONCORRER:

---

ARARAQUARA – SP, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2021.

---

(assinatura)



**ANEXO II- REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**  
**PROCESSO SELETIVO - EDITAL Nº 31/2021**

**DADOS DO RECORRENTE**

Nome:

Endereço Completo:

Cidade:      Estado:      CEP:

Fone: (    )      Celular (    )      E-mail:

CPF :      RG:

**RAZÕES DO RECURSO:**

Vem, mui respeitosamente, à presença de Sua Senhoria requerer:

**FUNDAMENTOS DO RECURSO:**

**ASSINATURA REQUERENTE**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Araraquara, \_\_\_ / \_\_\_ / .



**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 31/2021**

**NOME:**

\_\_\_\_\_

**CARGO: Médico Especialidade Pediatria**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021 **HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica

**ANEXO III - PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE INSCRIÇÃO EDITAL 31/2021**

**NOME:**

\_\_\_\_\_

**CARGO: Médico Especialidade Pediatria**

**CPF:** \_\_\_\_\_

**INSCRIÇÃO ENTREGUE EM: DATA:** \_\_\_/\_\_\_/2021 **HORÁRIO:** \_\_\_h \_\_\_min.

Carimbo e rubrica



**PORTARIA Nº 360**

De 24 de novembro de 2021

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara, FUNGOTA - ARARAQUARA no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o relatório final exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ACATAR** o relatório final exarado no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021, adotando-o como razão de decidir, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos, nos termos do inciso XIII do Art. 31 da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador;

**Art. 2º DETERMINAR** a imposição das seguintes penalidades aos(às) empregados(as) apenados(as):

**a) Empregado(a): M. S. de A.**, matrícula nº 426-0;

**Capitulação:** art. 3º, I, XI, XIII, XVI, XVII, XIX e XX da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador;

**Penalidade imposta:** suspensão por 20 (vinte) dias, com fulcro no art. 13, da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, convertendo-se tais dias em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o empregado obrigado a permanecer em serviço, conforme determina o art. 13, § 2º da Resolução nº 17 do Conselho Curador;

**b) Empregado(a): I. H. C. de B.**, matrícula nº 397-2;

**Capitulação:** Art. 2º, I, II, III, IV, da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, c. c. art. 3º, I, da mesma resolução;



**Penalidade imposta:** advertência, nos termos do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021;

**c) Empregado(a): A. M. G.,** matrícula nº 569-0;

**Capitulação:** Art. 2º, I, II, III, IV, da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, c. c. art. 3º, I, da mesma resolução;

**Penalidade imposta:** advertência, nos termos do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021;

**d) Empregado(a): L. O. M. L.,** matrícula nº 463-4;

**Capitulação:** Art. 2º, I, II, III, IV, da Resolução nº 17/2019 do Conselho Curador, c. c. art. 3º, I, da mesma resolução;

**Penalidade imposta:** advertência, nos termos do relatório conclusivo do Processo Administrativo Disciplinar nº 13/2021;

**Art. 3º DECRETAR** a extinção da punibilidade, na esfera disciplinar, do ex-empregado **M. F. P.**, matrícula nº 416-2, em razão de sua rescisão contratual, sem prejuízo de eventual apuração de responsabilidade na esfera cível ou administrativa, a ser oportunamente verificada;

**Art. 4º DETERMINAR** a remessa de cópia dos autos à Procuradora-Geral do Município e à Secretaria Municipal de Saúde para que, no âmbito da municipalidade, tomem as medidas disciplinares cabíveis em face do(a) empregado(a) cedido(a) **G. F. T.**, matrícula nº 12581-4, tendo em vista o posicionamento dos Tribunais Superiores no sentido de que cabe ao ente cedente sancionar o empregado cedido por eventuais infrações disciplinares cometidas no ente cessionário.

**Art. 5º DETERMINAR** à Procuradoria-Geral Fundacional e/ou ao órgão de Recurso Humanos da Fundação que procedam à intimação pessoal dos processados, instruindo a intimação com a presente decisão.



**Art. 6º DETERMINAR** ao órgão de Recursos Humanos que, após o trânsito em julgado do processo, proceda à liquidação da conversão da suspensão em multa, conforme penalidade imposta no Art. 2º, “a”, desta portaria.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA-ARARAQUARA)**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): **guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no prazo de 5 (cinco) dias.** O não atendimento da presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONST. M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ENDEREÇO
<b>ANA PAULA FREITAS RIBEIRO</b>	4852/2019	28,73	RES. MÉDIO	24.149.004.00	Rua Candido Portinari, 1126, Vl. Xavier – Araraquara – SP
<b>MARIVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA</b>	4855/2019	55,16	RES. ECONOMICO	24.013.019.00	AV. Jesus Alves Maia, 40 Jd. Maria Luiza – Araraquara – SP
<b>WILLIAN RICARDO DE CAMPOS</b>	4862/2019	59,76	RES. SIMPLES	22.368.010.00	Rua Viradouro, nº 391, Jd. Vista Alegre am. Brasiliense – SP
<b>GUSTAVO AFONSO</b>	4024/2019	35,84	RES. MÉDIO	31.193.013.00	Rua Maria Terezinha C. Branco Cruz, nº 93 – Jd. Igaçaba – Araraquara – SP
<b>DONIZETE APARECIDO BOFF</b>	4043/2019	72,82	RES. MÉDIO	31.132.019.00	Rua Maria Domingas Credido Vitta, nº 81 – Vale do Sol – Araraquara – SP
<b>IVANIL VANDA DA COSTA MARTINHO</b>	4035/2019	124,27	RES. MÉDIO	24.206.029.00	Av. Silvio Cruz, nº 664, Jd. Maia Luiza – Araraquara – SP
<b>PAULO VICTOR PERRI</b>	4009/2019	138,39	RES. MÉDIO	20.202.009.00	Rua Paulo Angelo Lanza-rini, nº 104, apto 43 – Butantã - São Paulo - SP
<b>MAX SANDRO DOS SANTOS PASSOS</b>	4033/2019	82,63	RES. MEDIO	24.194.031.00	Rua Dr. Procópio de Oliveira, 26 – Jd. Maria Luiza – Araraquara – SP
<b>VERA LUCIA APARECIDA DE SOUZA</b>	4015/2019	40,41	RES. MÉDIO	20.082.016.00	AV. João Soares Arruda, nº 652 – Araraquara – SP
<b>TABAJARA PEREIRA DA COSTA NEVES</b>	4006/20191	139,22	RES. MÉDIO	20.207.025.00	Rua Maria Rozario Gordini Emirandetti, nº 235, Jd. Lupo II – Araraquara – SP
<b>ANTONIO DOS SANTOS</b>	3725/2019	49,42	RES. MÉDIO	31.118.001.00	Av. Paschoal Bonavina, nº 168, Vale do Sol – Araraquara – SP
<b>SANDRO APARECIDO DE ALMEIDA</b>	4032/2019	125,97	RES. MÉDIO	24.204.006.00	Rua Luiz Paullillo, nº 468 – Lupo II, Araraquara – SP
<b>DEOLINDA FANTE</b>	4050/2019	52,58	RES. MÉDIO	20.198.022.00	Av. José Biondi, nº 205 – Lupo II – Araraquara – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE RENDAS MOBILIÁRIAS E  
FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

<b>MORETTI CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA</b>	464/2020	53,96	RES. ECONOMICO	23.081.038.00	AV. Sylvio Marcondes, Nº 37 – JD. Adalberto Roxo – Araraquara- SP
<b>JOSÉ EDSON DA SILVA</b>	470/2020	63,03	RES. SIMPLES	15.094.028.00	Rua Silvio de Jorge, nº 869 – JD. Morumbi – Araraquara – SP
<b>MILTON JOSÉ CÂMARA BANHATO</b>	502/2020	51,97	RES. SIMPLES	15.064.008.00	Rua Cruzeiro do Sul, nº 907 – Vila Santana – Araraquara – SP
<b>HERMINIO FALAVINA NETO</b>	511/2020	380,05	COMERCIAL FINO	04.098.001.00	AV. Bento de Abreu, 322 – Vila Oriente – Araraquara – SP
<b>TUFY ABRAHÃO NETO</b>	565/2020	17,55	RES. FINO	18.022.022.00	Rua Napoleão Selmi Dei, 803 - Vila Harmonia – Araraquara – SP
<b>RTM CONSTR. E EMPR. IMOB LTDA</b>	535/2020	58,36	RES. SIMPLES	23.095.008.00	Rua Hélio Sigoli, nº 571 – JD. Adalberto Roxo – Araraquara – SP.

Araraquara, 24 de NOVEMBRO de 2021

WASHINGTON COUTINHO PEREIRA  
(Auditor Fiscal)





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **RATIFICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, COMUNICA que RATIFICA nos termos consubstanciados do Parecer da Comissão Permanente de Licitações nº 017/2021, em conformidade com o Artigo 24, inciso XIII da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº 057/2021, Processo nº 3624/2021 referente ao CURSO DE ATUALIZAÇÃO PARA AGENTES DE TRÂNSITO SENDO 112 (CENTO E DOZE) PARTICIPANTES COM O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE - SEST SENAT, pelo valor de R\$ 35.840,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais).

Araraquara, 24 de Novembro de 2021.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**RESOLUÇÃO SME Nº 81/2021**  
De 24 de novembro de 2021

Altera o artigo 3º da Resolução SME Nº 80, de 19 de novembro de 2021.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, e considerando a necessidade de estabelecer diretrizes gerais relativas ao processo de inscrições e matrícula de estudantes nas Unidades de Educação Integral da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2022,

-----  
“Artigo 3º-

b) Declaração de matrícula no Ensino Fundamental constando ano escolar, horário escolar 2022 e o número de RA;

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de novembro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação